

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 043-2023
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-

ÚLTIMAS VAGAS PARA CURSOS TÉCNICOS
INSCRIÇÃO POR E-MAIL

A Diretora Acadêmica da UNIFACC-União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE VAGAS PARA MATRÍCULA, POR ORDEM DE CHEGADA NO EMAIL.**

1. Os candidatos interessados em quaisquer um dos cursos técnicos da tabela abaixo, devem **enviar os seguintes documentos para o e-mail**

secretaria.icet@unifacc.com.br

no período de **24 a 28 de março de 2023.**

2. A matrícula será feita por ordem de chegada no e-mail, **ENVIANDO CÓPIA** dos seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia do certificado/declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio;
- RG/CPF;
- Comprovante de Endereço;
- A declaração que está anexa à este edital, assinada.

2.1. O candidato deve informar a renda familiar per capita, conforme solicitado na declaração.

VAGAS		CURSO	CIDADES
GERAIS	COTAS		
28	7	Agroecologia	Rondonópolis
28	7	Serviço de Man. de Máquinas Pesadas	
28	7	Design de Modas	Cuiabá
28	7	Guia de Turismo	
28	7	Serviços de Restaurante e Bar	
28	7	Ag. Comunitário de Saúde	Cáceres
28	7	Saúde Bucal	

28	7	Estética	Tangará Da Serra
28	7	Cuidados do Idoso	
28	7	Hospedagem	Várzea Grande
10	2	Informática	
28	7	Enfermagem	Sinop

3. As vagas de COTAS destinam-se aos estudantes **PRETOS, PARDOS, INDIOS E PCD** (pessoa com deficiência)

4. **ATENÇÃO.** Somente poderão se matricular os estudantes que:

- Estudaram o ensino fundamental e médio em **ESCOLA PÚBLICA** e concluíram a partir de 2018;
- A renda familiar *per capita* seja menor ou igual a **01 SALÁRIO MÍNIMO**;

5. Para estudantes que terminaram o Ensino Médio no ano de 2022, substituir o Certificado por Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

6. O estudante que for matriculado deverá apresentar o comprovante de inscrição no CADÚNICO no período de até 60 dias após o início das aulas.

7. O estudante que não se enquadrar nos critérios acima **será eliminado.**

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Caso os e-mails cheguem num mesmo horário (horas, minutos e segundos), será adotado a seguinte forma de desempate:

- Menor renda familiar per capita;
- Maior idade.

8.2. Renda familiar per capita é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores de uma mesma residência.

8.3. Calcula-se a renda familiar somando os valores recebidos pelos trabalhadores que moram juntos, dividindo-os pelo total dos moradores, cujo resultado é a renda per capita.

8.4. Considera-se para o cálculo da renda per capita:

- salários (valor bruto)
- pensões alimentícias
- benefícios de previdência pública ou privada

- gratificações
- auxílio social (bolsa família, seguro social)
- auxílio desemprego
- remuneração de estágio

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Acadêmica da UNIFACC.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

Profª Ana Maria Di Renzo
Diretora Acadêmica da UNIFACC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CURSO E RENDA FAMILIAR

Eu, _____ (nome),

declaro para os devidos fins que me inscrevo no curso:

- Agroecologia
- Serviço de Man. de Máquinas Pesadas
- Design de Modas
- Guia de Turismo
- Serviços de Restaurante e Bar
- Ag. Comunitário de Saúde
- Saúde Bucal
- Estética
- Cuidados do Idoso
- Hospedagem
- Informática
- Enfermagem

e que a minha renda familiar *PER CAPITA* é de R\$.....

e que me comprometo em apresentar o comprovante do CADÚNICO em até 60 dias após o início das aulas. Por ser verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.